



## **Novo decreto do governo permite queimadas fora da Amazônia Legal**

O presidente Jair Bolsonaro alterou o decreto que proibia as queimadas em todo o País durante o período da seca e abriu uma exceção para as práticas agrícolas fora da Amazônia Legal.

O novo decreto presidencial, publicado em edição extra do Diário Oficial na sexta-feira (30/8), permite a realização de queimadas em razão de “práticas agrícolas, fora da Amazônia Legal, quando imprescindíveis à realização da operação de colheita, desde que previamente autorizada pelo órgão ambiental estadual”.

A medida altera o decreto publicado pelo presidente na quinta-feira (29/8), e que havia proibido por 60 dias a realização de queimadas em todo o território nacional.